

Ofício nº 403 -2022 SAJ

Caieiras, 29 de novembro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

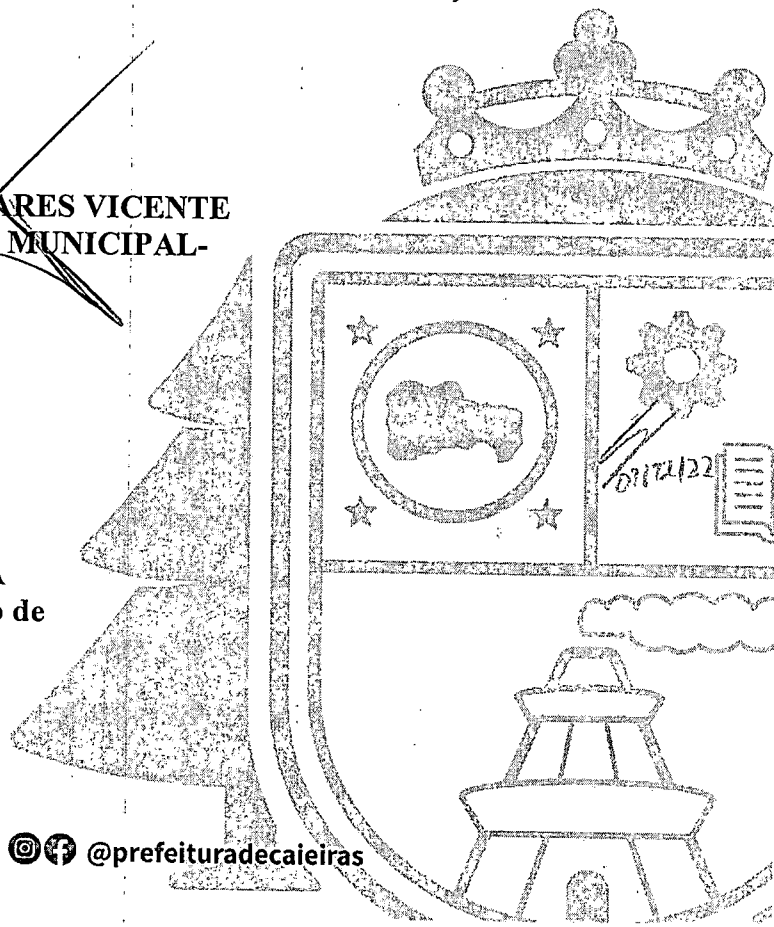
Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 4 7 8 3 – DISPÕE SOBRE:
“DÁ DENOMINAÇÃO A
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

~~GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-~~

Exmo. Sr.
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P



MENSAGEM Nº 4783

(29 DE NOVEMBRO DE 2022)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei que versa sobre: **“DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Banco Municipal de Alimentos tem como principal objetivo arrecadar e captar doações de toda a espécie de alimentos que atendam às exigências previstas no "caput" do artigo 4º deste Decreto, promovendo sua distribuição, por meio de Organizações da Sociedade civil - OSC sem fins lucrativos, previamente cadastradas junto à Coordenação Geral do equipamento, a pessoas ou famílias em estado de vulnerabilidade social, observada a disponibilidade de recursos existentes.

Para aplicar o programa municipal foi construído uma nova estrutura (galpão) que passará a constituir um dos próprios municipais da Cidade de Caieiras.

Com o presente Projeto de Lei, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do texto legal, permitindo a homenagem ao saudoso Sr. Adalberto Bertacchini, assim eternizando na memória desta cidade todos os préstimos de sua dedicação no período em que o mesmo esteve Servidor desta Municipalidade.

Pelo exposto, solicitamos de Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

PROJETO DE Nº 796/22
(29 DE NOVEMBRO DE 2.022)

Regime de Urgência

08/12/22


DISPÕE SOBRE: “DÁ
DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

... FAÇO SABER, que a Câmara
do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de
Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica denominado
“BANCO DE ALIMENTOS ADALBERTO BERTACCHINI”, o galpão situado na
Estrada da Boiada, S/N – Vila Rosina – Caieiras/SP.

Artigo 2º - A biografia do
homenageado faz parte integrante da presente Lei.

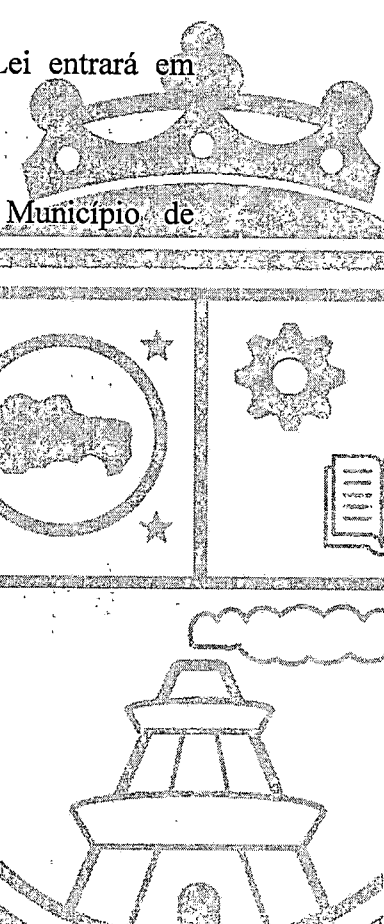
Artigo 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de
Caieiras, 29 de novembro de 2.022.

~~GILMAR SOARES VICENTE
PREFEITO MUNICIPAL~~

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**
S.S. em 08/12/22


PRESIDENTE



BIOGRAFIA

ADALBERTO BERTACCHINI

O Sr. Adalberto Bertacchini nasceu em Perus em 11 de setembro de 1953 e lá passou sua infância e juventude.

Filho de imigrantes italianos, sendo o primeiro filho da família e devido as necessidades financeiras começou a trabalhar aos dez anos de idade, carregando caminhão com pedras, além de ajudar a cuidar de seus outros três irmãos.

Em 1973, casou-se com Maria de Lourdes e, em seguida, passou a ser pai de dois filhos: Paulo Rogério e Adalberto Junior e nessa época o Sr. Adalberto já se dedicava ao trabalho de mecânico de caminhões e motorista, em uma revendedora de cimento que carregava suas cargas no pátio de manobras de trens de Perus.

Em fevereiro de 1984 passou a ser cidadão Caieirense, residindo no bairro do Portal das Laranjeiras, junto da esposa e filhos. Em 1986 nasce seu terceiro filho: Marcos Paulo.

Sempre dedicado ao melhor para sua família, batalhou muito para manter o sustento de todos.

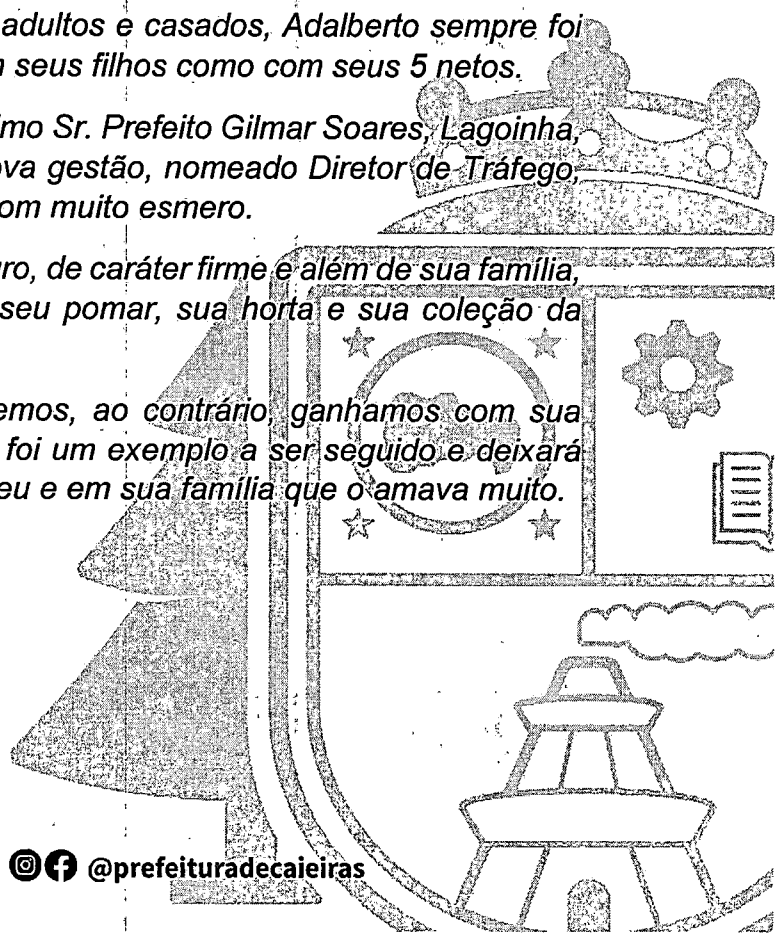
No final da década de noventa, trabalhou em uma empresa sediada em Caieiras por vinte e um anos, sempre atuando na manutenção de veículos pesados e gerenciamento da frota, a essa altura os caminhões já eram uma de suas paixões.

Mesmo depois de seus filhos estarem adultos e casados, Adalberto sempre foi um pai preocupado e zeloso, tanto com seus filhos como com seus 5 netos.

Em 2021 recebeu o convite do Ilustríssimo Sr. Prefeito Gilmar Soares, Lagoinha, para fazer parte da equipe em uma nova gestão, nomeado Diretor de Tráfego, cargo ao qual se dedicou e trabalhou com muito esmero.

Adalberto era um homem simples, integro, de caráter firme e além de sua família, amava seus bichinhos de estimação, seu pomar, sua horta e sua coleção de caminhões.

O Sr Adalberto partiu, mas não perdemos, ao contrário, ganhamos com sua passagem entre nós! Com certeza ele foi um exemplo a ser seguido e deixará muita saudade naqueles que o conheceu e em sua família que o amava muito.



RELAÇÃO DE VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 08/12/2022, ÀS 13H00MIN

PROJETO DE LEI (x)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ()

EMENDA ()

PROJETO DE RESOLUÇÃO ()

VETO ()

nº 196/22

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ABSTENÇÃO	Ausente
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO GALANDRINI NOGUEIRA Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	FABRÍCIO *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOSI	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ABSTENÇÃO	
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	☐ FAVORÁVEL ☒ CONTRÁRIO ☐ ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÓ JOSIE	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ABSTENÇÃO	
MICHAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICHAEL	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ABSTENÇÃO	Ausente

RESULTADO:

() APROVADO

() REJEITADO

VOTOS:

() FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

() ABSTENÇÃO

RELAÇÃO DE VOTAÇÃO

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 08/12/2022, ÀS 13H00MIN

PROJETO DE LEI (x)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ()

EMENDA ()

PROJETO DE RESOLUÇÃO ()

VETO ()

nº 196/22

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	(/) FAVORÁVEL (/) CONTRÁRIO (/) ABSTENÇÃO	Ausente A.
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	FABRÍCIO *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOSI	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÔ JOSIE	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICAEL	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	(/) FAVORÁVEL (/) CONTRÁRIO (/) ABSTENÇÃO	Ausente A.

RESULTADO:

() APROVADO

() REJEITADO

VOTOS:

() FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

() ABSTENÇÃO